



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 005/2022 de 01 de agosto de 2022.



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 002898/2022  
02/08/2022 - 14:19:25  
SEMDAP - PK  
PORTARIA/SEMDAP/Nº 005/2022

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 270/2019 E SEUS ADITIVOS, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Sr. Renato Carlos Gomes, lotado nesta secretaria para exercer a função de GESTOR/FISCAL REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência do servidor no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidora Sra. Barbara Santana Moraes Ferreira.

**Art. 3º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal Decreto 037/2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 01 de agosto de 2022.

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
Decreto nº 192/2019

CERTIDÃO

Certifico que Portaria  
SEMDAP Nº 005/22  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº14,  
De 09/05/2019.

02/08/2022  
Servidora(a):   
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

ATA ATILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPIRITO SANTO  
PABX/TELEFAX (28) 3535-1301 – FONE (28) 3535-1520 / 3535-1244

CERTIDÃO  
Barbara Santana Moraes Ferreira  
005/2022  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019  
E  
02/08/2022  
Secretário: Nerivon Rocha Bayerl



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 006/2022 de 01 de agosto de 2022.

PROCOLO CAMARA P.K.  
Nº 002899/2022  
02/08/2022 - 14:20:30  
SEMDAP - PK  
PORTARIA/SEMDAP/Nº 006/2022

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 142/2021 E SEUS ADITIVOS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR E ATENDER COMO ALMOXARIFADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Sr. Renato Carlos Gomes, lotado nesta secretaria para exercer a função de GESTOR/FISCAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR E ATENDER COMO ALMOXARIFADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, a partir do dia 18 de maio de 2022.

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência do servidor no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidora Sra. Alessandra Gaudêncio de Almeida.

**Art. 3º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal Decreto 037/2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 01 de agosto de 2022.

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
Decreto nº 192/2019

CERTIDÃO  
Lorenia Semdap nº 006/2022.  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 02/08/2022  
Secretário: A. Bayerl

CERTIDÃO  
Certifico que a Portaria SEMDAP Nº 006/2022  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº01 De 09/05/2019.  
Data: 02/08/2022  
Servidor(a):  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

AV. ATILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPIRITO SANTO  
PABX/TELEFAX (28) 3535-1301 – FONE (28) 3535-1520 / 3535-1244